

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1300/66-C

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Atendimento à Deliberação CEE 16/82, referente a número de vagas.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal.

PARECER CEE Nº 1070 /83 - CETG - Aprovado em 06/07/83

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha à apreciação deste Conselho o quadro das vagas oferecidas, por curso, habilitação e período de funcionamento, atendendo ao que determina a Deliberação CEE nº 16/82.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Os dados oferecidos estão de acordo com os registros do Conselho Estadual de Educação e podem ser incluídos como Anexo no Regimento da Faculdade, nos seguintes termos:

Anexo IV - vagas, cursos, habilitações e período

1. Através de seu concurso vestibular, a Faculdade oferece as seguintes vagas - 305 - assim distribuídas:

2. História	50
Geografia	40
Estudos Sociais	100
Letras	60
Pedagogia	55

3. As aulas são ministradas no período noturno de 2ª a 6ª feira e aos sábados no período diurno.

4. As Vagas de Pedagogia são distribuídas nas Habilitações: Magistério, Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Educação de Deficientes Mentais.

3. CONCLUSÃO:

De acordo com a conversão em Anexo Regimental do quadro de vagas do Curso de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 06 de junho de 1983.

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/06/83

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE